

DISTRIBUIÇÃO DAS ATIVIDADES NOS DIFERENTES PERÍODOS

Período	Horário	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Manhã	07h10 às 08h20	AA	AM		AM	AM
	08h20 às 09h10	AA	AM		AM	AA
	09h10 às 10h00	AA	AM		AM	AL
	10h20 às 11h10	AA	AM		AM	AL
	11h10 às 12h00	AA	AM		AM	AL
	13h00 às 13h30	EX	AA	AA		PE
Tarde	13h30 às 14h20	EX	AL	AL	PE	AA
	14h20 às 15h10	EX	AL	AL	PE	EX
	15h30 às 16h10	EX	AA	AL	PE	EX
	16h10 às 17h00			AL		
Noite	18h00 às 19h00			EX		
	19h00 às 19:50			EX		
	19h50 às 20h40			EX		
	20h50 às 21h40			AL		
	21:40 às 22h30			AL		

Legenda: AL - Aula; AM - Atividades de Manutenção do Ensino; AA - Atendimento de Apoio ao Ensino (Atendimento a aluno); PE - Pesquisa; EX - Extensão; CC - Coordenação de curso; AD - Administrativas; CL - Capacitação/Licença; OU - outros

Instruções:

1. Preencher as atividades de acordo com a Resolução 011/2015 e Nota Técnica, conforme legenda acima;
2. Cada período de trabalho é organizado por 5 linhas, em que o docente preencherá com o horário de suas atividades no mesmo;
3. Ajustes nos períodos das atividades por especificidades dos campus com relação aos intervalos para refeição poderão ser efetuados.

COMPLEMENTO/OBSERVAÇÃO

(1) Nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 07h00 às 16h00, com uma hora de intervalo, iniciando às 12h00. (2) Nas quartas-feiras, o horário de trabalho do servidor é das 12h30 às 22h30, com uma hora de intervalo, iniciando às 17h. (3) Todas as atividades de manutenção do ensino (AM) são realizadas fora do Campus.

Atualização dia: 11/04/17

Bethânia R. Medeiros

Assinatura do(a) Professor(a)